



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

OBJETO: Projeto de Resolução nº 2/2025, de 27 de janeiro de 2025, que altera a Resolução nº 343/2005, que regulamenta a Lei nº 2.710/2005, que concede auxílio alimentação aos servidores.

Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, considerando o atual número de servidores ativos no quadro funcional deste Legislativo, demonstramos a seguir o montante de desembolso a ser gerado pela aprovação do Projeto de Resolução, que terá a seguinte evolução da despesa:

ESTIMATIVA DE GASTOS			
	2025	2026	2027
Auxílio Alimentação	114.269,28	171.403,92	171.403,92
Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
TOTAL	114.269,28	171.403,92	171.403,92

ORIGEM DOS RECURSOS			
	2025	2026	2027
Recursos Próprios	114.269,28	171.403,92	171.403,92
Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
TOTAL	114.269,28	171.403,92	171.403,92

EVOLUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS					
RECEITA EFETIVA			RECEITA PREVISTA		
EXERCÍCIO DE 2022	EXERCÍCIO DE 2023	EXERCÍCIO DE 2024	EXERCÍCIO DE 2025	EXERCÍCIO DE 2026¹	EXERCÍCIO DE 2027¹
7.338.357,00	8.435.102,00	9.573.949,80	11.496.033,00	12.438.707,71	13.458.681,74

¹ Valores estimados com base nas receitas de impostos e transferências constitucionais do exercício imediatamente anterior

Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 12-0004 – 29830-000 Nova Venécia-ES

Telefax: (0XX27) 3752-1371 - 3752-1880 - 3752-1931

home page: <http://www.cmnv.es.gov.br> – e-mail: cmnv@cmnv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003100350037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
LOA/Plano Plurianual	A despesa está prevista nas diretrizes, objetivos e metas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 (Lei Municipal nº 3.837/2024) e no Plano Plurianual para o exercício de 2025 (Lei Municipal nº 3.594/2021), na atividade 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas.

DISPONIBILIDADES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2025				
Atividade/Elemento de despesa:	Saldo atual disponível da dotação	Despesas comprometidas	Acréscimo da despesa	Previsão do saldo final com aprovação do Projeto
2001 – Manutenção das Ativ. Administrativas e Legislativas 33904600000 – Auxílio-Alimentação	115.411,76	536.475,06	114.269,28	1.142,48

GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 (§1º, ART. 29-A C.F.)		
Receita de Transferências previstas para 2025	11.496.033,00	
Limite Legal da despesa	8.047.223,10	70,0%
Previsão anual da despesa antes da aprovação do projeto	7.002.864,00	60,9%
Previsão anual da despesa total do exercício com após a aprovação do projeto em tramitação	7.002.864,00	60,9%
Margem final disponível para o limite		9,1 p.p.

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
Receita Corrente Líquida acumulada no último quadrimestre	286.239.703,26
Gastos totais nos últimos 12 meses com pessoal	6.536.682,91
Percentual de comprometimento de gastos com pessoal	2,3 %
Gastos totais com pessoal no atual exercício, após aprovação do projeto	7.792.029,88
Percentual de comprometimento de gastos com pessoal após a aprovação	2,7%
Limite máximo (Inciso III, Art. 20 da LRF)	6,00%

Com base na evolução, nos últimos exercícios, das receitas tributárias e das transferências constitucionais do município, de que trata o § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, foi estimada a receita de transferências ao Poder Legislativo para os exercícios de 2026 e 2027.

Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 12-0004 – 29830-000 Nova Venécia-ES

Telefax: (0XX27) 3752-1371 - 3752-1880 - 3752-1931

home page: <http://www.cmnv.es.gov.br> – e-mail: cmnv@cmnv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003100350037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

Para aferição dos valores financeiros e saldos orçamentários finais resultantes da aprovação deste projeto, foram considerados os valores da última folha de pagamento liquidada e vigência da norma a partir de junho de 2025.

Considerando os dados apresentados, os valores propostos não afetarão o cumprimento dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, os definidos no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal e as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Poder Legislativo para o corrente exercício.

Nova Venécia-ES, 30 de maio de 2025


Gilson João dos Santos
Técnico em Contabilidade
Departamento de
Administração e Finanças

Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 12-0004 – 29830-000 Nova Venécia-ES

Telefax: (0XX27) 3752-1371 - 3752-1880 - 3752-1931

home page: <http://www.cmnv.es.gov.br> – e-mail: cmnv@cmnv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003100350037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.